



PORTARIA Nº 198/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria
nº 090/2025, de 08 de janeiro de 2025”*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2025, 08 de janeiro de 2025, de prorrogação de
cedência do servidor público municipal **ORESTE JARA**, matrícula nº 47002, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, publicada no Diário
Oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, em 08 de janeiro de 2025, na
edição nº 768.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR:

Onde se lê:

Art. 1º - PRORROGAR a cedência do servidor público municipal **ORESTE JARA**,
matrícula nº 47002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos
Pesados, para prestar serviços junto ao **Município de São Gabriel do Oeste - MS**, com
ônus para a origem, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Leia-se:

Art. 1º - PRORROGAR a cedência do servidor público municipal **ORESTE JARA**,
matrícula nº 47002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos
Pesados, para prestar serviços junto ao **Município de São Gabriel do Oeste - MS**, com
ônus para a origem, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 10 de janeiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal